

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 138										
		Data e Hora de Emissão 24/09/2014 14:58:50										
		Código de Verificação F7UKV005										
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Razão Social: S M RESENDE & CIA LTDA CPF / CNPJ: 08.715.392/0001-87 Endereço: R.CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 000081 - BAIRRO: GUABIROTUBA Município: CURITIBA	Inscrição Municipal: 07 02 0523378-2 Tel.: 41 - 32628435 UF: PR Email: sm.resende@hotmail.com											
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CPF / CNPJ: 95.589.289/0001-32 IMU: Endereço: AV IGUACU, 750 - BAIRRO: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR Email:	Outro Doc.:											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
VALOR REFERENTE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NO PERIMETRO URBANO N O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCAO DO SUDOESTE PR., CONFORME TOMADA DE PREÇOS 008/2014 E CONTRATO 075/2014, SENDO: MATERIAIS: 267.683,44 SERVIÇOS: 29.742,60 CEI OBRA 51.224.59826/78 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 291.477,52 IR - R\$ 4.461,39 / ISS RETIDO - R\$ 1.487,13												
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 297.426,04												
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">267.683,44</td> <td align="center">29.742,60</td> <td align="center">5,00</td> <td align="center">1.487,13</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	267.683,44	29.742,60	5,00	1.487,13	0,00		
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
267.683,44	29.742,60	5,00	1.487,13	0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.												

Prefeitura Municipal de
 Nova Esperança do Sudoeste
PAGO